



Número	Ano	Pág. nº	Rubrica
011	2023		

1. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023-IPPU/VR

2. O Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria nº 035/2019, de 09/10/2017, realizará a Contratação de empresa (mão de obra), especializada para manutenção corretiva com fornecimento ou não de peças para os **VEICULOS OFICIAIS GOL 1.0 ESPECIAL ano 2001, GASOLINA e LOGAN EXPRESSION ano 2012 GASOLINA**, na modalidade de **Dispensa de Licitação** do tipo **MENOR PREÇO**, que terá como procedimento da solicitação de propostas comerciais o envio deste termo via e-mail.

A presente dispensa de licitação tem como Base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

3. OBJETO:

ITEM.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01	<p>Contratação de empresa (mão de obra), especializada para manutenção corretiva com fornecimento ou não de peças para o Veículo Oficial - GOL 1.0 ESPECIAL ano 2001, gasolina, conforme abaixo discriminado:</p> <p>Peças originais: Jogo de velas, cabo de vela, correia dentada, correia do alternador, pastilhas de freio, lona de freio, filtro do óleo, filtro de ar, troca do óleo do motor e hidráulico, cebolão do óleo, pneus 175/70R -13 82T, bico, bateria 60A, esticador da correia, filtro do combustível, rolamento das rodas, cabo do freio de mão, par de amortecedores traseiro, par de amortecedores dianteiro, batente dos amortecedoreres, coxim, bieleta, homocinetica, articulador, tulipa e serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem.</p>		
02	01	<p>Contratação de empresa (mão de obra), especializada para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento ou não de peças para o Veículo Oficial - LOGAN EXPRESSION ano 2012 GASOLINA, conforme abaixo discriminado:</p> <p>Peças originais: Jogo de velas, cabo de vela, correia dentada, correia do alternador, pastilhas de freio, lona de freio, filtro do óleo, filtro de ar, troca do óleo do motor e hidráulico, cebolão do óleo, pneus 185/65R 15 88H, bico, bateria 60 A, esticador da correia, filtro do combustível, rolamento das rodas, cabo do freio de mão, par</p>		



Número	Ano	Pág. nº	Rubrica
011	2023		

	de amortecedores traseiro, par de amortecedores dianteiro, batente dos amortecedoreres, coxim, bieleta, homocinetica, articulador, tulipa, conserto do alternador, serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem.		
TOTAL ESTIMADO			R\$

4 DA PROPOSTA.

4.1 A proposta, que compreende a descrição do material ofertado, deverá ser compatível com este termo, bem como atender as seguintes exigências:

- Conter as especificações do material/serviço de forma clara, descrevendo detalhadamente as características do material ofertado, incluindo especificação de marca, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do mesmo.
- No preço ofertado deverão estar incluídos ainda, todos os custos diretos e indiretos, inclusive, frete, seguro, impostos, taxas e outras despesas que incidam ou venham incidir no fornecimento e entrega dos materiais.
- A proposta deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 30 (trinta), dias.
- Conter a prazo de entrega do material/serviço.
- Condições de Pagamento.
- Dados bancário.
- A apresentação da proposta implicará a plena aceitação das condições estabelecidas neste Termo.

5 DA ADJUDICAÇÃO.

5.1 O processo para realização do procedimento para contratação ocorrerá 05 (cinco), dias úteis após o envio deste termo via correio eletrônico (e-mail).

5.2 A CPL fará a análise e verificação das propostas e efetuará o julgamento e adjudicará em favor da empresa que ofertar o menor preço.

6 DO LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA E GARANTIA DOS MATERIAIS.

6.1 Os serviços contratados deverão ser realizados no âmbito da empresa contratada.

6.2 A Nota Fiscal/Fatura apresentada pela empresa deverá necessariamente, conter a descrição completa dos materiais entregues e ser compatível com as descrições constantes da Nota de Empenho.

6.3 O prazo de garantia do material/serviço será de acordo com as normas do fabricante/contratada, contados a partir do recebimento e ateste da Nota Fiscal pelo **INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE VOLTA REDONDA – IPPU/VR.**

7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Número	Ano	Pág. nº	Rubrica
011	2023		

- 7.1 A EMPRESA precisará ser parte devidamente qualificada para tal atividade.
- 7.2 A EMPRESA deverá apresentar Certificado de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF.
- 7.3 A EMPRESA deverá apresentar Certidão Negativa de Débito (CND) ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa relativa à Seguridade Social (**INSS**).
- 7.4 A EMPRESA deverá apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

8 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- 8.1 Efetuar o pagamento pelos materiais fornecidos até 30 (trinta) dias úteis após apresentação da Nota Fiscal.
- 8.2 Rejeitar no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações deste Termo.

9 DO PAGAMENTO.

9.1 O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo para isso ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito e ou cheque nominal em favor da credora.

9.2 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impedem a liquidação da despesa, aquela será devolvida à EMPRESA, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação/ reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o **INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE VOLTA REDONDA – IPPU/VR**.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1 A nota de Empenho da despesa terá força de CONTRATO, conforme prevê o Art.62 da Lei nº 8.666/93.

Volta Redonda, 25 de janeiro de 2023.

Confeccionado por:

Juscelino Moura
SAD/DAF
IPPU/VR

Renata de Souza Faria
Presidente da Comissão de Licitação
IPPU/VR

Abimailton Pratti da Silva
Diretor Presidente
IPPU/VR

/Jm